PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 76, DE 03 DE novembro DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação à pessoa que especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus vereadores, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à pessoa de DENEVALDO NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, CI-RG nº 2.202.101 SSP-GO, CPF/MF nº 371.044.971-53, residente e domiciliado à Rua Joaquim Vieira Cabral, nº 1.992, Setor Vale do Sol, Caçu-GO, recursos financeiros na importância de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Parágrafo único – A doação constante do *caput* deste artigo destina-se a pagamento de medicamento e aplicação no olho direito da pessoa acima especificada, na forma indicada por médica oftalmologista do Hospital Fundação Banco de Olhos de Goiás.

Art. 2.º - O repasse do valor estipulado no artigo 1º desta lei será realizado em parcela única, mediante requerimento escrito da beneficiária, devendo a prestação de contas ocorrer em até 30 (trinta) dias contados do efetivo recebimento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária específica constante do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2014.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Prefeitura de CACU
O ser humano em primeiro lugar
ADM 2013-2016

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 026050
Fls.: 09 Livro: 02
Data: 03/11/2014 Às: 10h30min
Jucivanda
Assinatura

OFÍCIO MENSAGEM Nº 062, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação à pessoa que especifica e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para fazer doação à pessoa especificada na matéria e dando outras providências.

A doação que ora se pretende autorização legislativa visa amparar a pessoa de DENEVALDO NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, CI-RG nº 2.202.101 SSP-GO, CPF/MF nº 371.044.971-53, residente e domiciliado à Rua Joaquim Vieira Cabral, nº 1.992, Setor Vale do Sol, Caçu-GO, a qual sendo portadora de grave doença no olho direito, necessitou submeter-se a tratamento específico, com medicação exclusiva, na capital deste Estado, como única forma de não perder a visão.

Como trata-se de intervenção de custo elevado, aliado a necessidade de se evitar a perda da visão do beneficiário, e considerando os parcos recursos financeiros deste e de sua família, entende, o Poder Executivo, que o mesmo é por demais merecedor de ajuda financeira para o seu tratamento especializado de saúde.

Nestes termos, esperamos de Vossas Excelências a pronta apreciação e aprovação da matéria, para que possa o Poder Executivo Municipal efetivar a doação no valor de R$7.100,00 (sete mil e cem reais) à pessoa beneficiária.

ISTO POSTO, e nos termos do art. 24, da Lei Orgânica Municipal e art. 118 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência. Da mesma forma, seguindo os dispositivos do artigo 138, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos, desde já, a realização de reunião extraordinária para apreciação e aprovação deste projeto.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo protestos de elevado respeito e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares. Aguardamos aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, em 30 de outubro de 2014.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador PEDRO VIEIRA DE ASSIS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Avenida Ildefonso Carneiro, nº 399A, Centro, Caçu/GO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Denevaldo Nunes de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2 202 101 DATA DE EXPEDIÇÃO 23-jul-1984

NOME DENEVALDO NUNES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Mário Nunes da Silva
Adelice da Silva Nunes

NATURALIDADE Cachoeira Alta-GO DATA DE NASCIMENTO 13-fev-1966

DOC ORIGEM CN nº 4192-L.A-16-Fls.112
Cachoeira Alta-GO 05-no-1973

ASSINATURA DO DIRETOR

A.M.C
38.27

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CIC

NASCIMENTO
13 02 66

INSCRIÇÃO NO CPF
371 044 971 - 53

CONTRIBUINTE
DENEVALDO NUNES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Cartão do Usuário

SUS Sistema Único de Saúde

Cartão Nacional de Saúde

H.M.C
3827

Sistema Único de Saúde

DENEVALDO NUNES DE OLIVEIRA

Data Nasc.: 13/02/1966 Sexo: M

703 6000 4881 2238

DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque-Saúde.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

SUS

9985_0984

IMPLICARIA R$ 0,0300/KWH DE ACRÉSCIMO AO [illegible]
ENERGIA. MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

CELG DISTRIBUIÇÃO

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420
RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA JOAO BATISTA GAMA, N. 599 SETOR CENTRAL CEP: 75813-000 CACU GO BRASIL

NÚMERO 1698037 SÉRIE 4 EMISSÃO 24/03/2014 GRUPO B1

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

DENEVALDO NUNES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 37104497153 INSC.:
RUA JOAQUIM VIEIRA CABRAL, Q. 05, L. 18, N. 1992, CASA - SETOR VALE DO SOL
SETOR VALE DO SOL
CEP: 75813-000 CACU GO BRASIL

UNIDADE CONSUMIDORA 10002171820

VENCIMENTO 05/04/2014

CÓDIGO DO CLIENTE 1284590

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA 0072489792

MÊS REFERENTE 3/2014

VALOR TOTAL 82,53

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
CLASSE: RESIDENCIAL
ATIVIDADE: 100 RAZÃO 36

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 24/03/2014
ANTERIOR: 20/02/2014

FUNDAÇÃO
BANCO DE OLHOS DE GOIÁS

Fundação Banco de Olhos de Goiás
Rua Couto Magalhães nº 50, Jardim da Luz - CEP 74850-410
Goiânia - Goiás - Brasil - Tel.: (62) 3219-4100 - Fax: (62) 3282-1002
www.fubog.org

Nós Servimos

FUBOG 1978 / 2008 30 anos Já atendemos 1 milhão de pessoas

V/ Rosélí Duarte

9995-0994

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU - GO

ORÇAMENTO

PACIENTE: DENEVALDO NUNES DE OLIVEIRA

CIRURGIA: APLICAÇÃO DE AVASTIN EM OLHO DIREITO (ANTIANGIOGÊNICO) 3 APLICAÇÕES, SENDO 1 A CADA 30 DIAS ***(PROCEDIMENTO FEITO EM CENTRO CIRURGICO COM ANESTESIA LOCAL)***

VALOR: R$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS

OBS. NÃO ESTAMOS SOLICITANDO O MEDICAMENTO!!!!

OBS. FAVOR ENVIAR OS SEGUINTES DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
CNPJ, ENDEREÇO COM CEP E NÚMERO DE FAX PARA O EMAIL samara.santos@fubog.org **OU PELO FONE 62-3282-1002 AOS CUIDADOS DE SAMARA**

Samara Santos 15/10/2014
samara.santos@fubog.org
Gerência de Negócios FUBOG

Reconhecida como Utilidade Pública Federal pelo Decreto Presidencial de 16 de maio de 1996, Utilidade Pública Estadual, lei nº 11.373 de 26 de dezembro de 1990, Utilidade Pública Municipal, lei nº 6.725 de 27 de dezembro de 1988. Registrado no CNAS sob o nº 28010, 003228/91-62 e registrada como Entidade Filantrópica no CNAS sob nº 28980,011056/94-21, deferido pela Resolução nº 115, de 05/07/96, DOU de 15/07/96.

FUNDAÇÃO
BANCO DE OLHOS DE GOIÁS

Fundação Banco de Olhos de Goiás
Rua Couto Magalhães nº 50, Jardim da Luz - CEP 74850-410
Goiânia - Goiás - Brasil - **Tel.: (62) 3219-4100 - Fax: (62) 3282-1002**
www.fubog.org

Nos Servimos

FUBOG 1978 / 2008 30 anos
Já atendemos 1 milhão de pessoas

ORÇAMENTO

PACIENTE: DENEVALDO NUNES DE OLIVEIRA

- **4 SESSÕES DE ARGÔNIO LASER - R$2.000,00(DOIS MIL REAIS)**

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS

OBS. FAVOR ENVIAR OS SEGUINTES DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
CNPJ, ENDEREÇO COM CEP E NÚMERO DE FAX PARA O EMAIL samara.santos@fubog.org **OU PELO FONE 62-3282-1002 AOS CUIDADOS DE SAMARA**

Samara Santos 15/10/2014
samar.santosa@fubog.org

Gerência de Negócios FUBOG

HOSPITAL
FUNDAÇÃO
BANCO DE OLHOS DE GOIÁS

Relatório - Alestado

Nós Servimos
Em 206 Países

Dr. Anicesio de Paula Ribeiro Jr. ☐
CRM-GO 12394

Dr. Antonio Pelágio Gonçalves Sagawa ☐
CRM-GO 8934

Dr. Eduardo Eustáquio de Almeida Filho ☐
CRM-GO 14292

Dr. Flávio Ivo Bezerra Júnior ☐
CRM-GO 7733

Dr. Gleisson Rezende Pantaleão ☐
CRM-GO 13493

Dr. Guilherme Miranda dos Reis ☐
CRM-GO 13038

Dr. Hudson de Carvalho Nakamura ☐
CRM-GO 8095

Dra. Luciana Barbosa Carneiro ☐
CRM-GO 7441

Dra. Maria Cristina Barbosa de Sousa ☐
CRM-GO 6710

Dra. Mayana Freitas Lopes ☐
CRM-GO 15487

Dr. Mozart de Oliveira Melo Júnior ☐
CRM-GO 8101

Dr. Rodrigo de Nápole Azevêdo ☐
CRM-GO 9191

Dr. Rodrigo Paolini ☐
CRM-GO 11462

Dr. Ruberpaulo Amaral de Menezes ☐
CRM-GO 10260

Dr. Werllington Marmo Leandro Felipo ☐
CRM-GO 8475

Paciente Benevaldo Nunes de Oliveira com edema macular pós cirurgia CID H 35.3, necessita de 03 aplicações de anti angio-gênico. Avaliar a cada 30 dias, pós 90 dias de cirurgia (CID H35.3)

15/10/2014

Dra. Luciana Barbosa Carneiro
Oftalmologia
Unimed - 064/00007441-8

COD. AT.003

HOSPITAL
FUNDAÇÃO
BANCO DE OLHOS DE GOIÁS

Nós Servimos
~~Em~~ 206 Países

Beneficiado pelos de Alu

Dr. Anicesio de Paula Ribeiro Jr. ☐
CRM-GO 12394

Dr. Antonio Pelágio Gonçalves Sagawa ☐
CRM-GO 8934

Dr. Eduardo Eustáquio de Almeida Filho ☐
CRM-GO 14292

Dr. Flávio Ivo Bezerra Júnior ☐
CRM-GO 7733

Dr. Gleisson Rezende Pantaleão ☐
CRM-GO 13493

Dr. Guilherme Miranda dos Reis ☐
CRM-GO 13038

Dr. Hudson de Carvalho Nakamura ☐
CRM-GO 8095

Dra. Luciana Barbosa Carneiro ☐
CRM-GO 7441

Dra. Maria Cristina Barbosa de Sousa ☐
CRM-GO 6710

Dra. Mayana Freitas Lopes ☐
CRM-GO 15487

Dr. Mozart de Oliveira Melo Júnior ☐
CRM-GO 8101

Dr. Rodrigo de Nápole Azevêdo ☐
CRM-GO 9191

Dr. Rodrigo Paolini ☐
CRM-GO 11462

Dr. Ruberpaulo Amaral de Menezes ☐
CRM-GO 10280

Dr. Werllington Marmo Leandro Felipo ☐
CRM-GO 8475

Solicito

1) Angiografia - 03 aplicações (avastin ou lucentis) cada

1 aplicação olho direito a cada 30 dias

13/10/14

Dra. Luciana Barbosa Carneiro
Oftalmologia
Unimed - 064/00007441-8